



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 77/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, para que, através da secretaria competente, informe se os imóveis situados na Rua Cel. Antônio Xavier, nº 529 e 519, são de propriedade do Município de Araucária ou da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância).

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois os imóveis não estão sendo utilizados pela APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) a pelo menos 4 anos. Diante da não utilização dos imóveis, caso os mesmos sejam de propriedades do Município de Araucária, poderão ser utilizados por alguns departamentos da Prefeitura Municipal de Araucária. Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de julho 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 20/07/2021 as 16:47:45.